

**PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS - Parcela 31 - 20/09/2021.**

VALORES EM R\$

NOME CREDOR	CRÉDITO C/C	CRÉDITO FGTS	TOTAL CREDOR	MULTA FGTS	TOTAL FGTS
1 JEFFERSON DE SOUZA PROFIRO	771,86	-	771,86		-
2 LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	843,76	-	843,76		-
3 EVERALDO BERNARDO DA SILVA	1.252,94	-	1.252,94		-
4 MARIA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS	1.262,68	-	1.262,68		-
5 ALDENICE MARIA DE NOA GOMES DOS SANTOS	1.273,25	-	1.273,25		-
6 RAFAEL MARCIANO DA SILVA	1.284,54	-	1.284,54		-
7 ANTONIO ROCHA CRUZ	1.291,59	-	1.291,59		-
8 FERNANDO MIRANDA MATIAS	1.649,04	-	1.649,04		-
9 GERVACIO DA SILVA MAURICIO	1.706,86	-	1.706,86		-
10 ALESSANDRO PEREIRA DE BARROS	1.804,23	-	1.804,23		-
11 JANE DE SOUZA SILVA	1.832,97	-	1.832,97		-
12 GEOVANE DOS SANTOS PEREIRA	1.837,66	-	1.837,66		-
13 RODRIGO RODRIGUES DE BRITO	1.846,53	-	1.846,53		-
14 FRANCISCA CLAUDIA VIDAL DOS SANTOS	1.848,41	-	1.848,41		-
15 CÍCERA BEZERRA DA SILVA	1.864,49	-	1.864,49		-
16 CÍCERA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	1.875,96	-	1.875,96		-
17 JAILSON MOURA DA SILVA	1.882,41	-	1.882,41		-
18 ELAILSON DA SILVA LEAL	1.882,89	-	1.882,89		-
19 LUCAS ALESON DOS SANTOS SOUZA	1.993,42	-	1.993,42		-
20 DAMIAO PEREIRA MUNIZ	2.018,38	-	2.018,38		-
21 EMERSON FRANCISCO DA SILVA	2.083,01	-	2.083,01		-
22 CLAUDENOR CEZARIO GOMES	2.249,92	-	2.249,92		-
23 JOSE CLEBIO COUTO DA SILVA	2.279,33	-	2.279,33		-
24 SEVERINO ALVES NETO	2.305,50	-	2.305,50		-
25 JOSE ANTONIO LUCIANO	2.416,32	-	2.416,32		-
26 FRANCISCO BARTOLOMEU DO NASCIMENTO	2.437,44	-	2.437,44		-
27 HELOISA CARMO SINEMBU	2.744,55	-	2.744,55		-
28 FRANCISCO EDMILSON BARROS	3.337,28	-	3.337,28		-
29 ADRIANA MARIA DA SILVA	8.395,14	-	8.395,14		-
30 PORTO ADVOGADOS S/C	26.763,03	-	26.763,03		-
31 PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO	159.173,86	-	159.173,86		-
32 TEDESCHI & PADILHA ADVOGADOS A	753.790,75	-	753.790,75		-
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**CONSIDERAÇÕES:**

**(1) " 3.2. Pagamento dos Créditos Trabalhistas Incontroversos . (b) o valor restante, após o pagamento da parcela referida no item (a) acima, será pago em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, sendo que:**

*i. a primeira parcela terá vencimento no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, e as demais terão vencimento no mesmo dia de cada um dos 10 (dez) meses consecutivos;*

*ii. em cada uma das 10 (dez) primeiras parcelas, o valor máximo de desembolso, por parte da MJTE, será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que será distribuído para pagamento dos Credores Trabalhistas titulares de Créditos Trabalhistas Incontroversos na forma estabelecida no item (iii) abaixo;*

*iii. em cada uma das 10 (dez) primeiras parcelas mencionadas no item (ii) acima, os pagamentos serão feitos do menor para o maior valor dos Créditos Trabalhistas Incontroversos, e cada Crédito Trabalhista Incontroverso será pago em cota única desde que não ultrapasse o valor máximo de desembolso estabelecido no item (ii) acima;*

**(2) CRÉDITO FGTS: VALORES CREDITADOS NA CONTA VINCULADA / CEF, DE TITULARIDADE DO CREDOR;**

**(3) MULTA FGTS - CEF: VALOR DA MULTA REVERTIDO À CEF;**

**(4) TOTAL FGTS: VALOR DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO;**